DECRETO Nº 38/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho municipal do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB e dá outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o estabelecido a lei municipal nº 643/2021, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção em desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Município de Novais, criado pela Lei 343/2017 e alterada pela Lei Municipal nº 643/2021 de 30 de março de 2021, os representantes abaixo indicados em seus respectivos segmentos:

I) Dois representantes indicados pelo poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e outro pertencente à Área Administrativa:

a) Representante do Poder Executivo Municipal – Educação,

Titular: Sheila de Jesus Andrade, CPF 308.673.848-08, RG 43.122.517-5,

Suplente: Weliton Marchi Albino, CPF: 314.054.008-62, RG: 29.031.710-1

b) Representante do Poder Executivo Municipal – Área Administrativa

Titular: Marcos Luiz Ribeiro, CPF: 224.969.248-36, RG 29.031.707-1.

Suplente: Vitor Jacinto de Oliveira Pereira, CPF: 460.603.298-70, RG 56.903.762-1

II) Um Representante dos professores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Maria Angélica dos Santos, CPF: 394.412.438-33, RG: 47.127.730-7,

Suplente: Marina Aparecida Ferreira Alonso, CPF: 353.680.538-86, RG: 43.032.592-7

III) Um representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francine Raquel Telini Pires, CPF: 355.968.268-12, RG: 42.481.120-0,

Suplente: Lucimar da Silva Velho Brito, CPF: 121.611.778-00, RG: 21.368.887-6

IV) Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Verônica da Silva Arruda Santos, CPF: 311.013.318-01, RG: 29.031.716,

Suplente: Aline dos Santos Gallerani, CPF 371.911.718-98, RG: 29.103.709-4.

V) Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Liviane Vania da Silva Pires, CPF: 386.501.518-25, RG: 41.399.569-0,

Suplente: Maria da Guia Gabriel de Andrade, CPF:066.825.434-33, RG: 64.003.544-9,

Titular: Edilaine Patrícia de Oliveira Gallerani, CPF 335.320.058-40, RG:43.122.515-1

Suplente: Maria de Fátima Nunes do Amorim, CPF: 067.708.994-50, RG: 29.025.21.

VI) Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública dos quais um indicado pela entidade secundarista;

Titular: Willian Santos de Souza, CPF: 582.658.008-94, RG: 68.154.513-6;

Suplente: Luiz Olavo Sandrin de Souza, CPF: 473.676.858-48, RG: 63.641.143-6.

Titular: Davyd Correa Santos, CPF: 435.490.628-77, 65.314.145-2

Suplente: Mariana Eloysa Oliveira Raimundo, CPF: 488.950.138-08, RG: 69.225.909-0

VII) Um representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Valdir Aparecido Brizzotti, CPF: 060.506.128-97, RG: 11.589.628-4,

Suplente: Kelli de Lourdes Sanches Fernandes, CPF: 349.864.798-90, RG: 29.031.682-0

Decreto nº 38/2026, de 23/11/2026

VIII) Um representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município:
Titular: Eliani Aparecida de Oliveira Cherati, CPF: 340.677.248-02, RG: 43.122.422-5,
Suplente: Gesiene Thais Ferreira, CPF: 376.168.638-25, RG: 43.122.373-7

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este decreto será de 4 (Quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, de acordo com o § 9º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, e enviado para publicação em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos